

TABELA DO LIMITE PARA EXPEDIÇÃO DE RPV/PRECATÓRIO			
Período	Valor Salário Mínimo	Limite em Salários Mínimos	Limite em R\$
abril/2001 a março/2002	R\$ 180,00	60	R\$ 10.800,00
abril/2002 a março/2003	R\$ 200,00	60	R\$ 12.000,00
abril/2003 a abril/2004	R\$ 240,00	60	R\$ 14.400,00
maio/2004 a abril/2005	R\$ 260,00	60	R\$ 15.600,00
maio/2005 a março/2006	R\$ 300,00	60	R\$ 18.000,00
abril/2006 a março/2007	R\$ 350,00	60	R\$ 21.000,00
abril/2007 a fevereiro/2008	R\$ 380,00	60	R\$ 22.800,00
março/2008 a janeiro/2009	R\$ 415,00	60	R\$ 24.900,00
fevereiro/2009 a dezembro/2009	R\$ 465,00	60	R\$ 27.900,00
janeiro/2010 a dezembro/2010	R\$ 510,00	60	R\$ 30.600,00
Limite-precatório	R\$ 540,00	60	R\$ 32.400,00
março/2011 a dezembro/2011	R\$ 545,00	60	R\$ 32.700,00
janeiro/2012 a dezembro/2012	R\$ 622,00	60	R\$ 37.320,00
janeiro/2013 a dezembro/2013	R\$ 678,00	60	R\$ 40.680,00
janeiro/2014 a dezembro/2014	R\$ 724,00	60	R\$ 43.440,00

2.2.1 Requisição de Pequeno Valor (RPV)

Trata-se de requisição de pagamento de quantia certa a que for condenada a Fazenda Pública, que não se submete à sistemática de pagamento por precatório.

Considera-se Requisição de Pequeno Valor (RPV) aquela relativa a crédito cujo valor atualizado, por beneficiário, seja igual ou inferior a:

I - sessenta salários-mínimos, se a devedora for a Fazenda Federal (art. 17, § 1º, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001);

Fonte: Núcleo de Cálculos Judiciais - JF-Seção Judiciária do RS.